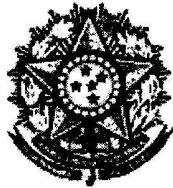


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 58.230** de ordem, aberta em data de 13 de Julho de 1999, referente à UMA GLEBA DE TERRAS localizada na FAZENDA CAVEIRAS, dentro da zona de Expansão Urbana, d/Município, contendo a área de 537.472,44m², correspondentes a 53.74.72,44ha, destacada da área maior, contendo 75ha. 84a e 66,93ca, correspondentes a 758.466,93m², com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da **TOCTAO ENGENHARIA LTDA**, conforme R-1 e AV-4-43.115 d/Circunscrição, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM FONTE NOVA**, conforme consta do R-2-58.230, feito em data de 04/08/1999, do qual, destaca-se **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 09 - estinada a PRAÇA/PLAY GROUND**, com área de 7.000,16m², situada à Rua FN-15, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 41,67m de frente; 40,00m de fundo, com a Rua FN-19A; 133,39m pelo lado direito, com a Rua FN-20; 122,73m pelo lado esquerdo, com a Rua FN-19; 7,07+8,11m+7,07+7,07m de chanfrado, área essa do dominio do **MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de Maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

